

BANCO DO BRASIL S.A.

DESPACHO DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O VICE-PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada no art. 12 da Portaria MF nº 160, de 06 de maio de 2016, Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023 e Resolução PRESI nº 149, de 10 de abril de 2025, autoriza:

O afastamento do País de FRANCISCO AUGUSTO LASSALVIA, Vice-Presidente do Banco do Brasil, no período de 22 a 29 de agosto de 2026, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, para participar do B2B Integrated Offering Latin America Summit 2026, promovido pela Samsung Electronics, em Seul, Coreia do Sul.

FELIPE GUIMARAES GEISSLER PRINCE

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MGI Nº 6.822, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 93, §7º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 12 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 14021.056521/2026-25, resolve:

Art. 1º Alterar a lotação e o exercício da servidora pública Eneida de Fátima Castro Lopes, matrícula SIAPE nº 503405, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, para composição da força de trabalho da Fundação Nacional de Saúde - Funasa.

Art. 2º A servidora pública deverá se apresentar na Fundação Nacional de Saúde - Funasa dentro dos prazos estabelecidos no art. 10 da Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro de 2022 e art. 15 da Instrução Normativa nº 70, de 27 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegado pelo art. 3º da Portaria MGI nº 4.088, de 19 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2026, autoriza:

O afastamento do País do servidor FRANCISCO GAETANI, matrícula SIAPE 6130009, Secretário Extraordinário para a Transformação do Estado deste Ministério, no período de 05 a 09 de setembro de 2026, incluindo o trânsito, com ônus, para participar de agenda paralela de reuniões e Fórum Internacional de alto nível voltado ao debate sobre a inserção dos países na nova economia "Brazil's Place in the New Economy: Resources, Infrastructure, Data, and Competitiveness", em Washington, Estados Unidos da América (Processo nº 18001.002842/2026-07).

CILAIR RODRIGUES DE ABREU

DESPACHO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegado pelo art. 3º da Portaria MGI nº 4.088, de 19 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2026, autoriza:

O afastamento do País da servidora LUCIANA AGUIAR CORRÊA, Matrícula SIAPE nº 4004165, Coordenadora de Projetos da Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas da Diretoria do Cadastro Ambiental Rural da Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado deste Ministério, no período de 04 a 13 de setembro de 2026, incluindo o trânsito, com ônus, para participar do Encontro de Conhecimento sobre Cidades Inteligentes e Governança Urbana Integrada, em Seul, Coreia do Sul (Processo nº 18001.002451/2026-84).

CILAIR RODRIGUES DE ABREU

DESPACHO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 3º da Portaria MGI nº 4.088, de 19 de maio de 2026, e com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições constantes no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, bem como o contido no Processo SEI nº 19973.008224/2026-38, resolve:

Autorizar o afastamento do País, com ônus limitado, a HELDER CALADO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1375443, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, em exercício na Secretaria de Gestão e Inovação, no período de 24/08/2026 a 22/09/2026, para realização do curso de Inglês Intensivo, promovido pela Kaplan International Languages, em Bournemouth/Inglaterra, nos termos da Portaria SSC/MGI nº 9.938/2026, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do dia 20 de agosto de 2026.

CILAIR RODRIGUES DE ABREU

PORTARIA DEPRO/SGP/MGI Nº 9.859, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência subdelegada pela Portaria SGP/MGI nº 693, de 21 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 30 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, na Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro 2022, e considerando o que consta no Processo SEI nº 19973.009467/2026-93, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração de exercício, na modalidade indicação consensual, dos servidores públicos constantes do ANEXO, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - MS, lotados no Hospital Federal dos Servidores do Estado - HFSE, para composição da força de trabalho da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UNIRIO, por período indeterminado.

Art. 2º O retorno dos servidores à instituição de origem poderá ocorrer, a qualquer tempo, por decisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, observados os requisitos constantes do artigo 12 da Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro de 2022.

Art. 3º Cabe à UNIRIO assegurar que os servidores colocados à sua disposição não exercerão atividades incompatíveis com as suas atribuições na instituição de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso os servidores não se apresentem ao órgão ou entidade de destino no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA CHAGAS FERREIRA

ANEXO

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1579257	ADA ALYCE DOS SANTOS TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
3491254	ADALGIZA DOS SANTOS QUAGLIANI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
652020	ADAO ANTONIO DA SILVA	AUX OPERAC SERVICOS DIVERSOS
625159	ADELCI SANTOS SIMEAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1773889	ADEMIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
651759	ADERBAL DE ALBUQUERQUE ALVES JUNIOR	MEDICO
3501163	ADINAR PEREIRA SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
648347	ADINELVA SANTOS DE ALMEIDA AGUIRRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1532126	ADRIANA BRUNO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1535996	ADRIANA DA COSTA COELHO	ENFERMEIRO
1310052	ADRIANA DANOWSKI	MEDICO
4499445	ADRIANA DE FARIA MELLO SILVA MOREIRA	FONOAUDILOGO
3295968	ADRIANA GUERRA MACHADO VIEIRA	MEDICO
2187555	ADRIANA LOPES COUTINHO BRAGA	MEDICO
1532129	ADRIANA PEREIRA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

